



**CONTRATO CVM Nº 013/2016
TERMO ADITIVO Nº 04**

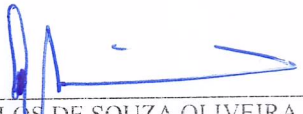
TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARA
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OPERADOR DE
MÁQUINA COPIADORA E/OU
EQUIPAMENTOS MULTIFUNCIONAIS, QUE
ENTRE SI FAZEM A CVM - COMISSÃO DE
VALORES MOBILIÁRIOS E A S&M
CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP

A CVM - Comissão de Valores Mobiliários, Autarquia Federal vinculada ao Ministério da Economia, com sede na Rua Sete de Setembro, 111 - 28º andar - Centro - Rio de Janeiro (CEP: 20.050-901), inscrita no CNPJ sob o n.º 29.507.878/0001-08, neste ato representada, com base na delegação de competência conferida pela Portaria/CVM/PTE/n.º 108, de 01 de novembro de 2011, pelo Superintendente Administrativo-Financeiro, Sr. **Darcy Carlos de Souza Oliveira**, doravante denominada CVM, e S&M CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA - EPP, estabelecida à Rua Eridano, n.º 407, Bairro Brasil Industrial - Belo Horizonte/MG (CEP 30.644-100), inscrita no CNPJ sob o n.º 04.350.057/0001-71, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra. **Joseane Custodio dos Santos**, têm justo e acordado aditar o CONTRATO de prestação de serviços celebrado em 02/08/2016, aditado pelos Termos Aditivos n.º 01, de 24/05/2017, n.º 02, de 08/05/2018, e n.º 03, de 27/06/2019, Processo de Compras n.º 19957.003195/2016-44, o qual se regerá pela Lei n.º 8.666, de 21/6/1993 e suas alterações posteriores, e pela Instrução Normativa SEGES/MPDG n.º 5/2017 e seus Anexos, objetivando a prorrogação de sua vigência (**Cláusula Oitava**), com fundamento no art. 57, II, da Lei n.º 8.666/93, em consonância com as disposições da Instrução Normativa n.º 05, Anexo IX, de 26 de maio de 2017, da SEGES/MPDG, nos termos e condições a seguir:

1. Fica prorrogada a vigência do contrato ora aditado por 12 (doze) meses, a contar de 08/08/2020 com termo final em 07/08/2021.
2. Permanecem inalterados os demais termos e condições do contrato, ressalvado o direito à futura repactuação, conforme manifestação da contratada nesse sentido, datada de 05/02/2020.

E, por estarem de comum acordo, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito.

Rio de Janeiro, 05 de Maio de 2020.


DARCY CARLOS DE SOUZA OLIVEIRA
Pela CVM


JOSEANE CUSTODIO DOS SANTOS
Pela CONTRATADA